



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 24/2022

7 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Vereador WILLIAN FREITAS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirigimo-nos a Vossa Excelência e seus ilustres pares para encaminhar o Projeto de Lei nº 22/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e dá outras providências.

A presente matéria tem por finalidade a abertura de crédito adicional suplementar, utilizando recursos de anulação parcial, da fonte de recursos ordinários do exercício.

Justifica-se o projeto de lei, em atendimento à solicitação do Poder Executivo Municipal através do ofício nº 008/2022-ADCM, de 03 de março de 2022, no qual fundamenta o pedido, em vista do orçamento para o exercício de 2022 ser fixado com insuficiência para a manutenção da Câmara Municipal.

Considerando que a elaboração ocorreu num período de instabilidade econômica que se apresentava à época, bem como, a constante alta de preços dos produtos e serviços que atualmente vem ocorrendo, se torna necessária a suplementação no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para suprir as demandas do Legislativo Municipal.

Diante do exposto, e pela justificativa apresentada no ofício supracitado encaminhamos com pedido de tramitação em regime de urgência especial o presente Projeto de Lei.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do singular apreço e pela razão explanada encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e aprovação.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 11/04/2022 Hora: 14:07

Espécie: IDENTIFICAÇÃO

Autoria: PODER EXECUTIVO

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 22/2022 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABIRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-

www.campenovodoparecis.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a MP 2200-2/2001

Hash do documento: OpJjzb8RNYrLZSXy9Y+jRRU1tub6pTK8JlkxmyuApmc=

Valide seu documento clicando aqui!



PROJETO DE LEI Nº 22/2022

7 de março de 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

01.001.00.000.0000.0.0000. CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.1.0000. Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

01.001.01.031.0001.1.0010. Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equip da Câmara

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas R\$ 150.000,00

01.001.01.031.0001.1.0020. Aquisição de Veículo da Câmara Municipal

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

01.001.01.031.0001.2.0000 Manutenção e Encargos da Câmara Municipal

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas R\$ 1.000.000,00

3.1.91.00.00 Aplicação direta decorrência. de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social R\$ 100.000,00

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas R\$ 500.000,00

01.001.01.031.0001.2.0010 Manutenção da Comunicação Social

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

Total da Suplementação R\$ 2.000.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Anulação, com Remanejamento e Transposição, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

07.005.00.000.0000.0.0000. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

07.005.15.451.0005.1.0023. Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas (Pavimentação Comunitária)

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas R\$ 2.000.000,00



Art. 3º. Fica acrescentado o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no orçamento do Legislativo Municipal e será repassado no duodécimo do período de abril a dezembro de 2022, totalizando em R\$ 9.500.000,00 para o exercício de 2022.

Art. 4º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.244, de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.276 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022– LOA.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, em 7 de abril de 2022.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

CARLA CRISTINA FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Administração

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: Mensagem 24 Projeto de Lei 22.pdf
Hash (SHA256): OpJjzb8RNYrlZSXY9Y+jRRU1tub6pTK8J1kxmyuApmc=
Tamanho do Documento: 673482 bytes
Data de Recebimento do Documento: 07/04/2022 11:08:18
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 1567908



Signatário CARLA CRISTINA FREITAS SILVA

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_26805_2939_1729458862661626.pdf.api
Data da Assinatura: 07/04/2022 11:10:20
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: Assinante
Local da Assinatura: R. Dorvalino Minosso, 535 - Nossa Sra. Aparecida, Campo Novo do Parecis - MT, 78360-000, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6557478, longitude=-57.8821849
IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249
Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

Informações do Signatário

CPF: 066.294.576-09
E-mail: administracao@camponovodoparecis.mt.gov.br
Telefone: (66)99972-7131
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 08:24:40 do dia 07/04/2022

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50111
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
N° de Série: 217948463
Data: 07/04/2022 11:10:20

Signatário RAFAEL MACHADO

Status da Assinatura:  VALIDO

Nome do Arquivo de Assinatura: API_26806_2939_1729458862661626.pdf.api

Data da Assinatura: 08/04/2022 09:23:49

Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica

Propósito da Assinatura: Assinante

Local da Assinatura: AV LIONS INTERNACIONAL 171NE - Nossa Sra. Aparecida, Campo Novo do Parecis - MT, 78360-000, Brazil

Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6551716, longitude=-57.8821849

IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249

Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

Informações do Signatário

CPF: 929.162.010-68

E-mail: gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br

Telefone: (65)99992-4396

Validado por: Consulta na Receita Federal

Cadastro validado às: 09:03:39 do dia 08/04/2022

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO

Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50110

Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING

N° de Série: 225147797

Data: 08/04/2022 09:23:49